

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 105/2017**, de 06 de Março de 2017.

### **CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

**GENIR LOLI**- Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013, e ainda conforme o Resultado do Processo Seletivo Público nº 01/2016.

### **R E S O L V E:**

Contratar, em caráter temporário, a Professora **GÉSSICA OTTO**, para exercer as funções de Professor, 30 horas semanais, **Nível Inicial de Professor Pós Latu-Sensu**, do Plano de Cargos e Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, na Educação Fundamental – Anos Iniciais, em todos os Núcleos escolares do Município, a partir de 06 de Março de 2017, para o ano letivo de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 06 de Março de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Édem Luiz Tumelero  
Auditor Interno